



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 391/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PARA ATUAREM NO CONVENIO SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL, CIDADANIA NO CAMPO, COMPARTILHAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMOVEIS ESTADUAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO: -

Art. 1º Fica designado para atuar no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, Cidadania no Campo, Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convenio celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, o seguinte servidor abaixo indicado:

NOME: MURICY EDUARDO S.P MORAIS,
RG: nº 25.866.819-2,
QUALIFICAÇÃO: AGRONOMO
CARGO: AGRONOMO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 09 de Agosto de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos